



Indicação Nº 102/2025

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, estudo para a possibilidade de implantar cartazes alertando sobre as formas de assédio e suas legislações, em todos os departamentos dos prédios públicos, no Município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, estudo para a possibilidade de implantar cartazes alertando sobre as formas de assédio e suas legislações, em todos os departamentos dos prédios públicos no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A presente solicitação busca reforçar o cuidado com os servidores em relação as formas de assédio e resguardar os direitos e as legislações vigentes que tratam sobre esse assunto, como as Leis Municipais nº 2989/2021, 2303/2015, 3.017/2022 e demais legislações federais e estaduais. As campanhas relacionadas ao assédio também é uma das obrigações das CIPAS do município, é importante que seja feita a união de forças para que possa ter uma diminuição dos casos relacionados. Afixar cartazes é uma medida de prevenção que pode ser muito eficaz.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery.

27/01/2025

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS

Indicação Nº 102/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1315/2025 - 27/01/2025 11:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S73U-Z3ZH-K98C-9FNM



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S73UZ3ZHK98C9FNM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S73U-Z3ZH-K98C-9FNM

